



PORTARIA N° 484

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANGELA PINTO DE LARA 36441364	1	CSPF-PFAO	170467655	090	23/12/2014 22/12/2019	03/02/2021 03/05/2021

CURITIBA, 16 / 11 / 2020

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL